



**GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO N.º 039 /2003
Palmas, 07 de agosto de 2003.

**Dispõe sobre Projetos
para celebração de convênio com o
Ministério da Saúde.**

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Tocantins, consoante com a análise, discussão e pactuação pelo Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária no dia 07 de agosto de 2003,

RESOLVE:

Aprovar o Programa Estadual de prevenção e Controle da Malária no Estado do Tocantins, conforme segue:

Valor do Concedente.....	R\$ 418.571,10
Contrapartida.....	R\$ 46.507,90
Total.....	R\$ 465.079,00

HENRIQUE B. FURTADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite-TO